



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 020/2013

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.328.957-3 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 31 (trinta e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 11614/2012, no período de 26 de novembro de 2012 à 26 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / janeiro / 20 13
DE Nº 9671
UMUARAMA, 09 / 01 / 20 13
Bryson W. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO